

Conferido por:

Sairanne Oliveira
Supervisora da Sevit

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 111/2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
CNPJ Nº 13100722/0001-60
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
Cidade: Salvador
Estado: Bahia

Telefone: 71.3372-1855
Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
CEP: 41.745-971

DL 039/2024
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 04601
Projeto/Atividade nº 2000
Elemento de Despesa: 339030

Nota de Empenho: 609-9/2024
Emissão: 23/10/2024
Geração da AFM: 24/10/2024
PA :TJ-CON-2024/00376 e apenso 00491

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: SECRETARIA JUDICIÁRIA – SEJUD e COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS – CPREV

Estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor: Fátima Aparecida Ventura Gomes do Nascimento LTDA

Endereço: Rua Professor João Dias da Silveira, 258 Casa1 - Jd Sarah

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 05382-000

Telefone: (11) 98812-6565

Dados: Banco: 341 Agência: 1663 Conta Corrente: 40.047-9

E-mail: contatomf@terra.com.br

Representante legal: Fátima Aparecida Ventura Gomes do Nascimento

CNPJ/CPF: 02.037.863/0001-69

Insc. Estadual: 119.486.470.114

Insc. Municipal: 2.613.439-0

FAX:

Lote Único	Especificação do Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Medalha Luiz Gama que terá as seguintes características e condições: 1. Elíptica: Dourada, redonda, com 45 mm de altura e pendente de fita disposta em colar; 2. Anverso: No centro, imagem do Desembargador Luiz Gama, com a inscrição na borda em volta em formato circular, MEDALHA LUIZ GONZAGA PINTO DA GAMA, com o brasão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia centralizado na borda interior, com um ponto de cada lado; 3. Reverso: No centro, brasão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia com a inscrição TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA centralizada logo abaixo do brasão. Na borda superior, o numeral sequencial de 01 à 10 (indicando a quantidade de medalhas produzidas) centralizado dentro de uma quadrado com bordas arredondadas. Na borda inferior, o numeral 2023 centralizada com um ponto de cada lado; 4. Passadeira: Ao alto, garra, aro e presilha para a passagem da respectiva fita; 5. Fita: De gorgurão ou seda chamalotada com comprimento de 74 cm, largura total de 40 mm, nas cores, vermelho, amarelo, preto, verde e novamente vermelho, nesta ordem, com 8 mm cada cor. **Descrição conforme layout que segue anexo. **Necessário prévia apresentação do protótipo da medalha para submeter à aprovação da Secretaria Judiciária; **Entrega das medalhas em estojos adequados em veludo na cor azul.	MF	Unidade	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
2	Medalha comemorativa para Programa Prosseguir - CPREV que terá as seguintes características e condições: 1. Elíptica: Redonda de aço inóx, ou material similar, medindo 07 cm de diâmetros; 2. Anverso: No centro, logo do Programa Prosseguir, com o brasão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia centralizado logo abaixo; 3. Reverso: No centro, a seguinte inscrição "Receba o nosso reconhecimento e agradecimento pela dedicação e contribuição deixadas ao longo desses anos de serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado da Bahia." Logo baixo, centralizada, a assinatura da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, seguida da escrita por extenso do nome e cargo da Excelência, um embaixo do outro – Cynthia Maria Pina Resende – Desembargadora Presidente; **Descrição conforme layout que segue anexo. **Necessário prévia apresentação do protótipo da medalha para submeter à aprovação da Coordenação de Assuntos Previdenciários – CPREV; **Entrega das medalhas em estojos adequados na cor azul.	MF	Unidade	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00

Total por extenso: Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais.

Valor Total

R\$ 38.250,00

Prazo de Entrega: 25 (quinze) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

Local de Entrega: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Coordenação de Compras – CCOMP, Sala 112, Anexo I, Ed. Arx da Costa Tourinho

Endereço: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia

CEP: 41.745-004

Telefone: (71) 3372-1595 / 3372-1597

Horário: 8h às 12:00h e das 13h às 18h

Coordenadora de Compras

Salvador(BA)

24/10/24
Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

Diretor

Fornecedor

24.10.2024
Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.24.0000609-9
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000687-1		Data de Emissão: 23/10/2024
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 23/10/2024		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	Nº Referência Licitação: 0000000000000392024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 376/2024	Nº Processo - SEI: **** **	Transferido - Restos a Pagar Não

DADOS DO CREDOR	
Código: 2022.11448-1	
Nome: FÁTIMA APARECIDA VENTURA GOMES DO NASCIMENTO ME	
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO DIAS DA SILVEIRA, 258	
Bairro: JARDIM SARAH	Município: São Paulo
CEP: 05.382-000	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 02.037.863/0001-69	Insc. Estadual: 119486470
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 38.250,00	Valor por Extensão: TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000687-1 AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MEDALHAS DESTINADAS AO GAB. DES. LIDIVALDO BRITTO E 300 (TREZENTAS) DESTINADAS A COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS CPREV PA 2024/00376 DL 39/2024-DL	
Data de Autorização da Despesa: 23/10/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 110/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ASOSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.282.303/0001-05, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/80086. Objeto: Opas, através do Pregão Eletrônico nº 004/2024, referente a Ata de Registro de Preço nº 001/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 111/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa FÁTIMA APARECIDA VENTURA GOMES DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.037.863/0001-69, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00376. Objeto: Medalhas, através da Dispensa de Licitação nº 039/2024. Prazo de entrega até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 112/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PORTAL INDÚSTRIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.213.219/0001-86, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/59987. Objeto: Adriças, base e mastros, através do Pregão Eletrônico nº 005/2024, referente a Ata de Registro de Preço nº 002/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 113/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa 36 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.618.434/0001-86, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/79893. Objeto: Copos, através do Pregão Eletrônico nº 057/2023, referente a Ata de Registro de Preço nº 014/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/75852

INTERESSADO: 9000097 - KATIA GIHANNI DOURADO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

Considerando o Parecer da Comissão de Gestão de Teletrabalho, à fl. 27, e que o(a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, aprovo a renovação do teletrabalho para o(a) requerente.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DJE.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais. Publique-se. Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/72215

INTERESSADO: 8072590 - SERGIO LUIZ PITANGA LEITE

ASSUNTO: Controle de frequência

Desse modo, considerando que o pedido fere o disposto no art. 4º, da Resolução nº 11, de 09 de dezembro de 2020, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 22 de fevereiro de 2021, indefiro.

Publique-se.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/72175

INTERESSADO: 8078521 - MAINE FONTES MARON

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

Considerando o Parecer da Comissão de Gestão de Teletrabalho, à fl. 24, e que o(a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, aprovo a renovação do teletrabalho para o(a) requerente.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2024.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais. Publique-se. Após, ao GEFRE, para os registros devidos.